

**PROCESSO SEI nº 6024.2018/0000179-4 - EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

SAS -VP,

EDITAL nº: 070/SMADS/2018,

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Núcleo de Apoio a Inclusão Social para Pessoas com Deficiência II e III

CAPACIDADE: 120 vagas.

NÚMERO DE PROPOSTA RECEBIDA: única

DATA DE REALIZAÇÃO: 01/03/2018 às 13 horas.

NUMERO DE PARTICIPANTES: 05 (cinco)

COMISSÃO DE SELEÇÃO (designada conforme publicação no DOC. de 02/02/2018), a saber:

Sheila de Souza Marques França RF 787861-3

Juliana do Espírito Santo RF 779713-3

Fabiana Pinheiro Araujo RF 788043-0

DADOS DE QUEM LAVROU A ATA: Juliana do Espírito Santo RF 779713-3

A abertura da sessão pública foi feita e conduzida pela Sra Sheila de Souza Marques França - Presidente da Comissão de Seleção.

Não se registrou a presença de membro do COMAS-SP ou outro Conselho Específico.

SEQUENCIA DOS TRABALHOS:

1 – Demonstração de inviolabilidade do(s) envelope(s);

2 – Abertura do(s) envelope(s) contendo as propostas recebidas;

3 – Conferência da documentação;

4 – Não houve solicitação de esclarecimentos ou complementações da OSC Círculo de Trabalhadores Cristãos da Vila Prudente;

5 – Abertura de oportunidade para pronunciamento: O procurador Sr. Antonio Carrieri proponente informa que realiza trabalho com pessoas com deficiência a 29 anos, e estão dispostos a realizar as adequações necessárias para o cumprimento das legislações vigentes na PNAS e disponibiliza todo o apoio necessário e no caso dos usuários que já frequentam o serviço que, caso seja necessário, será ofertada a contrapartida da organização

INFORMAÇÕES PRESTADAS:

a) sobre a publicação do extrato da ata da sessão pública no sítio eletrônico da SMADS e no DOC: Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta sessão pública e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato.

b) sobre o prazo e os critérios para a Comissão de Seleção julgar as propostas: Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da(s) proposta(s) apresentada(s), observando os critérios descritos nos incisos I e II e do parágrafo único do artigo 19 da Portaria nº 55/SMADS/2017.

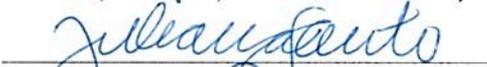
c) sobre a elaboração pela Comissão de Seleção de parecer final conclusivo: Informamos que a Comissão elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta vencedora

d) sobre a publicação da lista classificatória no sítio eletrônico da SMADS e no DOC.

A ata desta sessão pública na íntegra encontra-se no Processo citado na inicial.

São Paulo, 01 de março de 2018.

  
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

  
Titular da Comissão de Seleção

  
Titular da Comissão de Seleção